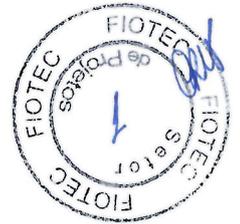


Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência

NUP:00791.002469/2015-17



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **PRESIDÊNCIA DA FIOCRUZ** vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada Chefe de Gabinete, **Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 5245677-0 CRM/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 594.673.637-04, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial 370, de 02 de fevereiro de 2017, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **HAYNE FELIPE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5603662 IPF/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, conforme Ata da 29ª Reunião, acostada às folhas 375/376, acordam em celebrar o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016**, conforme minuta constante do **Processo nº 25380.001911/2015-42**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias para readequação dos cronogramas de desembolso e execução dos serviços, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

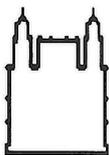
O prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do Contrato será de **23/07/2018 a 23/08/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$100.000,00 (quatrocentos (cem mil reais), restantes do valor de R\$ 4.344.519,31 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos) previstos no Contrato nº 03/2016.

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARC.	MES	METAS	VALOR
1	AGO 2018	1 A 3	100.000,00



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho/PTRES nº 10121201586480001/091290, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151685516, conforme Nota de Empenho 2017NE800684, de 21/02/2017, no valor de R\$ 1.007.878,04 (um milhão, sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), anexada à folha 228, com saldo no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais) às fls. 441 do presente processo

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 13/07/2018, folhas 446/450 do presente processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

PELA CONTRATANTE


 VALCLER RANGEL FERNANDES
 CHEFE DE GABINETE
 Chefe de Gabinete
 Presidência Fundação Oswaldo Cruz
 SIAPE - 1370641

PELA CONTRATADA:


 HAYNE FELIPE DA SILVA
 DIRETOR EXECUTIVO
 Hayne Felipe da Silva
 Diretor Executivo - FIOTEC
 CPF: 586.234.187-00

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF: _____

2. 
 CPF: 018.614.887-93.

Venata Mohammad
 Secretária Executiva - Diretoria
 FIOTEC - Matrícula: 40228

Fiotec Sede
 Protocolo de Entrada
 0718.5480.0/3
 16/08/2018 às 14:13

0718.5480-0/3
 Nº Protocolo FIOTEC
 20 / 07 / 18